

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE, protocolado sob o nº 216/2014, em 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE**, inscrita no CPF nº 473.780.504-15, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 14/02/2014 à 28/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.



SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita